

cia do Des. Rui Garcia Dias. Estiveram presentes os juizes: Nelson Mendes Fontoura, Newley Alexandre da Silva Amaral, Jorge Antonio Siufi, Joao Carlos Brandes Garcia, Dagma Paulino dos Reis e Luiz de Lima Stefanini, Procurador Regional Eleitoral. O Presidente declarou aberta a sessao, solicitando ao Sr. Secretario que procedesse a leitura da ata da sessao anterior. Nao havendo expediente, foi assinado o Termo de Posse do Dr. Luiz de Lima Stefanini. A seguir foi saudado pelo Des. Rui Garcia Dias. Em seguida, o homenageado agradeceu as palavras a ele dirigidas. Logo apos, passou-se ao julgamento da materia administrativa: 1º) Processo nº 119/87 - Classe XIV - Representacao do Diretor Geral propoe a ratificacao da designacao "AD REFERENDUM" de juiz para exercer servico eleitoral. Relator: Des. Rui Garcia Dias. - Decisao: "Ratificam por unanimidade, tendo o parecer, a designacao do juiz de direito da Comarca de Inocencia/MS, Dr. Sebastiao Lindo Simao, para exercer o servico eleitoral da 42ª Zona - Inocencia/MS, com efeitos a partir de 25.06.87." Nada mais havendo, foi encerrada a sessao. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente.

*Muy*

ATA Nº 200 - Sessao Ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte dias do mes de Agosto de mil novecentos e oitenta e sete, as dezessete horas e trinta minutos reuniu-se em sessao ordinaria o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidencia do Des. Rui Garcia Dias. Estiveram presentes os juizes: Nelson Men

DES FONTOURA, NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA, JORGE ANTONIO SIUFI, JOÃO CARLOS BRANDES GARZÇA, JAGMA RAUFINO DOS REIS E LUIZ DE LIMA STEFANINI, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA ADMINISTRATIVA: 1º) PROCESSO Nº 137/87 - CLASSE XIV - JUIZ DA 36ª ZONA ELEITORAL - CAMPO GRANDE, SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAR REQUISICÃO DE SERVIDOR - RELATOR: DES. RUI GARÇA DIAS - DECISÃO: "DEFERIZAM A PRORROGAÇÃO DA REQUISICÃO DO SERVIDOR ISMAEL ALMADA FILHO, POR UNANIMIDADE, ACOLENDO O PARECER." 2º) PROCESSO Nº 148/87 - CLASSE XIV - JUIZ DA 8ª ZONA ELEITORAL - CAMPO GRANDE, SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA REQUISITAR FUNCIONÁRIO. - RELATOR: DES. RUI GARÇA DIAS. - DECISÃO: "DEFERIZAM A REQUISICÃO DA FUNCIONÁRIA WANDA CÂNDIA DE MACEDO, POR UNANIMIDADE, ACOLENDO O PARECER." NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCEBRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAÍ ASSINADA PELO PRESIDENTE.



ATA Nº 101 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

NOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. RUI GARÇA DIAS. ESTIVERAM PRESENTES OS JUIZES: NELSON MENDES FONTOURA, NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA, ABIZAO RAUK, JOÃO CARLOS BRANDES GARZÇA, JAGMA